

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ /MF 75.443.812/0001-00

LEI N.º 639/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de GUAPIRAMA, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de GUAPIRAMA, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.01 – Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0001.1.003 – Pavimentação e ou Calçamento de Vias Urbanas e Passeio Público.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

FR 1009 – Operação de Credito I. Contratos

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 633/2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama 09, de Março de 2018.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Reg. Nº 639/2018 – Publicado no Diário Oficial do Norte Pioneiro – Pág. 2– Ed: 651 – Em 10/03/2018